



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 1.2. Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra – Revogação da decisão de adjudicação – Decisão Definitiva – Revogação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6870, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 17 de março corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, com os fundamentos de facto e de direito expendidos na mesma Informação, revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determinando a cessação dos seus efeitos, por razões de conveniência e oportunidade e atribuindo à revogação eficácia retroativa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em favor e de forma unânime. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: em favor do proposto. -----

ASSINATURAS:



















